

EDT-VNSH - 12019

Código de validação: 5619EA774D

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS ARQUIVADOS

PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS

RESOL - GP - 142013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CYNARA ELISA GAMA FREIRE, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA HELENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS R NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, de conformidade com o disposto no caput e § 2º do art. 2º e art. 3º, todos da RESOL-GP-142013, tem o mesmo, a finalidade de INTIMAR as partes relacionadas aos processos constantes na tabela disponível no site da Corregedoria Geral da Justiça, que poderão no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, mediante requerimento ao Secretário Judicial da 1ª Vara da Comarca de Santa Helena-MA, onde tramitou o feito, retirar os documentos originais que juntaram aos processos. Findo o referido prazo, os autos relacionados serão eliminados. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão (Dje), na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão, aos 14de agosto de 2019. Eu, Lúcia de Fátima Mohana Silva, Secretária Judicial, digitei. http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/609/publicacao/412646

CYNARA ELISA GAMA FREIRE

Diretor do Fórum da Comarca de Santa Helena - Intermediária 1ª Vara de Santa Helena Matrícula 173211

Informações de Publicação

150/2019	15/08/2019 às 13:45	16/08/2019
100/2010	10,00,2010 00 10.10	10,00,2010